



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 2119 ENT.: 2131 PROC. N.º:	11/04/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1372/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 706, datado de 11 de abril de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr<sup>a</sup> Maria Teresa da Silva Morais

**N/ Referência**

Pg. 706.11/04/2013 (1372)

**Assunto:** Resposta à pergunta n.º 1372/XII/2.<sup>a</sup> - “Agrupamento da Escola Gabriel Pereira com o Agrupamento n.º 2 de Escolas.”

---


Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Senhor Deputado Carlos Zorrinho do grupo parlamentar do Partido Socialista (PS), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às questões colocadas, os seguintes esclarecimentos:

- i. Tendo em conta o compromisso assumido pelo Ministério da Educação e Ciência de concluir o processo de agregação de escolas e a constituição de novos agrupamentos, realizaram-se ao longo dos últimos meses entre o MEC, as autarquias e as escolas reuniões sobre a reorganização da rede escolar em todo o país. As novas unidades orgânicas estão baseadas nos seguintes princípios essenciais:
  - Reforçar o projeto educativo e a qualidade pedagógica das escolas, através da articulação dos diversos níveis de ensino, do pré-escolar ao secundário;
  - Possibilitar aos alunos a realização de todo o percurso escolar no âmbito de um mesmo projeto educativo, se assim o desejarem;
  - Facilitar o trabalho dos professores, que podem assim contar com o apoio de colegas de diversos níveis de ensino;
  - Ajudar a superar o isolamento de algumas escolas;
  - Racionalizar a gestão dos recursos humanos e materiais das escolas, dando-lhes o melhor aproveitamento conjunto possível.
- ii. Os agrupamentos agora criados têm uma dimensão equilibrada e racional. Têm em conta as características geográficas, a população escolar e os recursos humanos e materiais disponíveis. Criam estruturas verticais, que facilitam o percurso escolar dos alunos e a articulação entre os diversos níveis de ensino.
- iii. Alguns agrupamentos foram constituídos a partir das propostas apresentadas pelo MEC, outros tiveram por base propostas feitas pelas autarquias e pelos próprios agrupamentos e escolas não agrupadas. Algumas destas últimas constituíam modelos diferentes dos apresentados pelo Ministério, mas, sendo consistentes e obtendo consenso na comunidade educativa, foram aceites.

- iv. O Ministério da Educação terminou assim o processo de agregações, onde se inclui a agregação da Escola Secundária Gabriel Pereira com o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Évora.

Com os melhores cumprimentos

P' O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce